



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG – CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 22 de Fevereiro de 2021.

Nota Informativa nº 06/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira– Secretário Municipal de Saúde, Núcleo de Atenção de Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento a COVID-19.

Assunto: Organização da atuação do Município de Pará de Minas, referente as ações que serão discriminadas por ondas, conforme as fases do plano “Minas Consciente – para que os serviços e as equipes de APS se organizem, em níveis de resposta, frente a retomada das atividades coletivas e práticas integrativas e complementares em sua população adscrita.

Considerando o Guia Orientador da Atenção Primária a Saúde de Minas Gerais para Enfrentamento da Pandemia de COVID 19, Versão 4 de Novembro de 2020 que destaca as orientações sobre a definição de casos operacionais, manejo clínico e processos de trabalhos, tendo em vista as particularidades do território e as diversas realidades existentes. Orienta o município de Pará de Minas na organização dos processos de trabalho das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), para a retomada das atividades coletivas.

Ações da APS: Onda 1 –Vermelha:

- Promover de forma remota as atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes, tais como: reuniões com outras equipes, reuniões intersetoriais, ações de educação em saúde, atendimentos em grupos, atividades coletivas e mobilização social. Caso não seja possível essas atividades deverão ser suspensas;
- Utilizar vídeos, podcasts (arquivo de áudio digital), e outros tipos de comunicação virtual como ferramentas coadjuvantes nas ações de promoção à saúde dentro de um contexto de construção conjunta de conhecimento e de reflexão sobre a temática trabalhada, com o devido acompanhamento do profissional responsável pela ação;
- Ofertar acesso remoto às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) de forma complementar, individual e coletiva, para prevenção de agravos, promoção e recuperação de saúde, considerando formas de autoaplicação quando possível e fomentando o autocuidado através de ações de educação em saúde;
- Otimizar as consultas presenciais não eletivas para integração das PICS ao cuidado dos usuários dos grupos de risco, principalmente, contemplando-as no Projeto Terapêutico Singular, quando for o caso;
- Ofertar o tratamento do tabagismo de forma remota, individual ou em grupo, conforme modelo de Abordagem Intensiva preconizado pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), disponibilizando os medicamentos, quando indicados, para o período completo do tratamento;
- Promover as atividades coletivas, que envolvam a atividade física, de forma remota, utilizar vídeos realizados pela Equipe Multidisciplinar de Atenção Básica (EMAB) readaptando-as para a realidade local;

Ações da APS: Onda 2 –Amarela:

- Realizar, **preferencialmente**, de forma remota, as atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes, como por exemplo, reuniões com outras equipes, reuniões intersetoriais, ações de educação em saúde, atendimentos em grupos, atividades coletivas e mobilização social. As ações coletivas promovidas de forma presencial deverão ocorrer em locais arejados respeitando-se as normas de segurança estabelecidas nos protocolos vigentes;
- Os usuários que estiverem incluídos no grupo de risco para complicações devido à infecção pela COVID-19 não deverão participar das atividades coletivas, quando ofertadas de forma presencial;
- Ampliar horário de funcionamento das UAPS, conforme necessidade;
- Ofertar as práticas relacionadas às PICS, preferencialmente de forma remota, para as ações promovidas de forma presencial, estas deverão ocorrer em locais arejados respeitando-se o distanciamento entre as pessoas e atentando-se ao uso de máscara e álcool em gel 70%, a partir da verificação de uma real necessidade local, onde há significativo impacto terapêutico na oferta remota dessas ações;
- Ofertar ações de promoção à saúde do trabalhador envolvendo apoio psicológico e oferta de PICS, individual e/ou coletivamente, **preferencialmente** de forma remota. Caso haja a necessidade da oferta presencial deve-se ser observado as medidas de segurança estabelecidas nos protocolos vigentes;
- Ofertar o tratamento do tabagismo em grupo ou individual, preferencialmente de forma remota, conforme modelo de Abordagem Intensiva preconizado pelo INCA. Se for promovido de forma presencial deve ser respeitado o distanciamento entre as pessoas, em locais arejados e atentando-se ao uso de máscara e álcool em gel 70%;
- As atividades coletivas, que envolvam a atividade física devem ser promovidas, **preferencialmente**, de forma remota. Os usuários que estejam incluídos no grupo de risco para complicações devido à infecção pelo COVID-19 não deverão participar das atividades coletivas ofertadas de forma presencial.
- As atividades coletivas presenciais que envolvem a atividade física deverão seguir as seguintes recomendações:
 1. Prioritariamente, realizar as atividades em espaços ao ar livre;
 2. Em locais fechados, sempre que possível, manter portas e janelas abertas, para permitir a circulação do ar;
 3. Observar o distanciamento mínimo de **dois metros** entre os usuários (**sendo três metros no caso de realização de atividades aeróbicas**);
 4. Evitar atividades de contato físico ou toque, como, por exemplo, massagens, alongamentos passivos, abraços, entre outros;
 5. Ofertar atividades em horários variados para possibilitar a redução no número de pessoas participando;
 6. Instruir os usuários em relação ao uso de máscara de proteção;
 7. Orientar em relação à higienização das mãos com água e sabão, quando possível, ou utilização de álcool em gel 70%;
 8. Disponibilizar álcool em gel para higiene das mãos dos usuários e profissionais;
 9. Higienizar materiais e equipamentos utilizados após o término de cada atividade;
 10. Orientar os participantes das atividades a evitarem levar as mãos aos olhos, nariz e boca

sem antes higienizá-las, principalmente após entrar em contato com os materiais e/ou equipamentos durante a prática de atividade física;

11. Instruir os participantes que levem seus objetos pessoais, como garrafas de água ou toalhas, e que não compartilhem esses objetos com outras pessoas;
12. Caso o usuário apresente sintomas característicos de infecção por COVID-19, tais como febre, tosse e dificuldade para respirar, deve ser orientado a ficar em casa e procurar o serviço de saúde.

Ações da APS: Onda 3 –Verde:

- Promover de forma presencial, as atividades coletivas desenvolvidas pelas equipes, como por exemplo, reuniões com outras equipes, reuniões intersetoriais, ações de educação em saúde, atendimentos em grupos, atividades e procedimentos coletivos e mobilização social, em locais arejados, respeitando-se as medidas de segurança estabelecidas nos protocolos vigentes;
- **Sugere-se** que usuários que estejam incluídos no grupo de risco para complicações devido à infecção pelo COVID-19 não participem das atividades coletivas ofertadas de forma presencial;
- Ofertar atendimento presencial em PICS, de forma individual e coletiva, fomentando o autocuidado através de ações de educação em saúde, mantendo as medidas de segurança estabelecidas nos protocolos vigentes;
- Avaliar o impacto no gradiente de saúde da população, a adesão dos usuários e a possibilidade de manutenção da oferta remota de PICS, aprimorando a estratégia e ampliando o acesso à população. Ex: Grupo no aplicativo WhatsApp, para discussão sobre a temática, divulgação das ações e serviços, entre outros.
- Ofertar o tratamento do tabagismo, em grupo ou individual, conforme modelo de Abordagem Intensiva preconizado pelo INCA, respeitando o distanciamento entre as pessoas, em locais arejados e atentando-se ao uso de máscara e álcool em gel 70%.
- Promover de forma presencial as atividades coletivas, que envolvem a temática da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, desde que sejam desenvolvidas em local arejado, respeitando-se as medidas de segurança estabelecidas nos protocolos vigentes;
- As atividades coletivas, que envolvam a atividade física, quando desenvolvidas de forma presencial, deverão seguir as recomendações abaixo. Sugere-se que usuários que estejam incluídos no grupo de risco para complicações devido à infecção pelo COVID-19 não participem das atividades coletivas ofertadas de forma presencial. Recomendações para o desenvolvimento de ações de atividades coletivas que envolvam a atividade física:
 1. Prioritariamente, realizar as atividades em espaços ao ar livre;
 2. Em locais fechados, sempre que possível, manter portas e janelas abertas, para permitir a circulação do ar;
 3. Observar o distanciamento mínimo de **dois metros** entre os usuários (sendo três metros no caso de realização de atividades aeróbicas);
 4. Evitar atividades de contato físico ou toque, como, por exemplo, massagens, alongamentos passivos, abraços, entre outros;
 5. Ofertar atividades em horários variados para possibilitar a redução no número de pessoas participando;
 6. Instruir os usuários em relação ao uso de máscara de proteção;

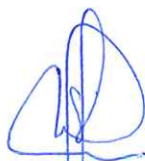


7. Orientar em relação à higienização das mãos com água e sabão, quando possível, ou utilização de álcool em gel 70%;
8. Disponibilizar álcool em gel para higiene das mãos dos usuários e profissionais;
9. Higienizar materiais e equipamentos utilizados após o término de cada atividade;
10. Orientar os participantes das atividades a evitarem levar as mãos aos olhos, nariz e boca sem antes higienizá-las, principalmente após entrar em contato com os materiais e/ou equipamentos durante a prática de atividade física;
11. Instruir os participantes que levem seus objetos pessoais, como garrafas de água ou toalhas, e que não compartilhem esses objetos com outras pessoas;
12. Caso o usuário apresente sintomas característicos de infecção por COVID-19, tais como febre, tosse e dificuldade para respirar, deve ser orientado a ficar em casa e procurar o serviço de saúde;

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>) e do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>).

Referências

- Guia Orientador da Atenção Primária a Saúde (APS) de Minas Gerais para Enfrentamento da Pandemia de Covid-19. Versão 04. Belo Horizonte-MG. Novembro de 2020.



Wagner Magesty Silveira
Secretário Municipal de Saúde